



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto na Lei 12.772/2012, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 23186.001651/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a GENILSON DE PAIVA, matrícula SIAPE 2641464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, referente ao interstício de 20.09.2017 a 19.09.2019 (24 meses), passando da classe D-401 para D-402, com efeitos financeiros a partir de 20.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral